



PORTARIA Nº 645, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.590/2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, conforme o Edital de nº 042/2021, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 049/2021, o Edital de Convocação nº 93/2022, e nos termos da Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022, conforme o art. 3º, inciso II, da Lei Federal nº 11.350/2006,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 04 de novembro de 2023 a 03 de novembro de 2024, a nomeação da servidora **CLAUDELINA ESTER GODOY VOLTZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.246.931-4 SSP/PR e CPF nº 800.668.199-62, nomeada através da Portaria nº 533 de 04 de novembro de 2022, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente, sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE NOVEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal